



BRASILEIROS TÊM R\$ 5,65 BILHÕES ESQUECIDOS EM BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES, DIZ BC

O volume de dinheiro esquecido em bancos, consórcios, cooperativas e outras instituições financeiras subiu para R\$ 5,65 bilhões em julho, segundo atualização do SVR (Sistema de Valores a Receber) divulgada pelo Banco Central nesta terça-feira (8).

O montante disponível para resgate aumentou 10,3% em relação a junho, quando havia R\$ 5,12 bilhões disponíveis. Apesar da alta, o valor continua bem abaixo dos mais de R\$ 10 bilhões registrados pelo sistema antes da transferência de parte dos recursos para o FGO (Fundo Garantidor de Operações), que deu suporte ao Novo Desenrola.

Segundo o Banco Central, os R\$ 5,65 bilhões disponíveis em julho pertencem a 23,57 milhões de pessoas físicas, que têm R\$ 4,25 bilhões a receber, e a 2,19 milhões de empresas, com R\$ 1,4 bilhão em valores esquecidos. O número de beneficiários considera quem possui valores em cada tipo de instituição e pode haver pessoas ou empresas contabilizadas mais de uma vez.

A maior parte dos recursos está em bancos, que concentram R\$ 2,38 bilhões. Em seguida aparecem as administradoras de consórcios, com R\$ 1,96 bilhão, e as cooperativas de crédito, com R\$ 762,7 milhões. Instituições de pagamento têm

R\$ 353,4 milhões, enquanto financeiras concentram R\$ 114,6 milhões. Corretoras e distribuidoras têm R\$ 69,4 milhões, e outras instituições, R\$ 4,5 milhões.

A transferência de recursos do SVR para o FGO ocorreu no primeiro semestre como parte da estrutura do Novo Desenrola, programa criado pelo governo federal para facilitar a renegociação de dívidas. A medida provocou uma redução expressiva no volume de dinheiro mostrado pelo sistema.

Em agosto, porém, o TCU (Tribunal de Contas da União) chegou a suspender cautelarmente o uso desses recursos para garantir novas operações do programa.

Gabriela Cecchin/Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Economistas sobem previsão do PIB pela primeira vez após dois meses

Página 3

Venda de veículos usados recua em agosto, aponta Fenabrave

Página 3



Lula é orientado a convocar Conselho da República e defender mandato no STF

Página 4

Caiado diz que Mendonça tomou decisão "corajosa" ao afastar Andrei da PF

Página 4

Amazônia tem mais de 2,7 mil espécies de peixes, aponta estudo

Página 5



NO MUNDO

Patagônia argentina atrai data centers com energia e clima



A Patagônia argentina atrai a atenção de investidores globais que buscam locais ideais para megacentros de dados. A região, no extremo sul da América do Sul, oferece temperaturas baixas, vastas terras desocupadas, energia renovável e gás de xisto, tornando-se um polo promissor para o crescimento da inteligência artificial. Projetos em estágio inicial estão se desenvolvendo, impulsionados também pelas reformas econômicas do governo de

Javier Milei.

O que aconteceu

A Patagônia argentina se destaca como novo polo de data centers, impulsionada por clima frio, energia abundante e vastas áreas desocupadas.

Reformas econômicas e incentivos do governo do presidente Javier Milei atraem investimentos para a Argentina, especialmente em setores estratégicos como energia e tecnologia.

Projetos em diversas províncias da Patagônia estão em fase de estudo

ou captação de recursos, visando a construção de infraestruturas que podem consumir centenas de megawatts de energia.

A Patagônia argentina está atraindo cada vez mais o interesse de investidores em busca de locais para megacentros de dados, que se sentem atraídos pelas temperaturas baixas da região, pela energia renovável, pelo gás de xisto e pelas vastas áreas de terra desocupadas.

Isto é Dinheiro

Veja quais foram as obras do artista impressionista Renoir roubadas de museu na França

Dois pessoas invadiram nesta terça-feira (8) o Museu Renoir, no sul da França, e roubaram obras do pintor impressionista francês Pierre-Auguste Renoir (1841-1919). Quatro pinturas foram alvo dos criminosos, mas uma delas caiu durante a fuga e foram abandonadas. O valor estimado do conjunto é de € 9 milhões (cerca de R\$ 53 milhões).

As obras foram identificadas pelo jornal regional francês "Nice-Matin" como:

"Retrato de Madame Pichon" (1895);

"Retrato de Madame Colonna Romano" (1910);

"Coco Lisant" (1905); e

"Jeune fille au puits" (1886).

Ainda não foi divulgado qual foi deixada para trás pelos ladrões durante a fuga, nem o valor individual de cada obra.

Reuters



Trump causa crise diplomática ao mostrar mapa com "Groenlândia dos EUA"



O ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, provocou uma crise diplomática ao publicar em sua rede social Truth um mapa que exibia a Islândia, a Groenlândia, o México, o Canadá e outras nações sob a bandeira norte-americana. Em resposta, a ministra das Relações Exteriores da Islândia, Thorgerdur Gunnarsdottir, convocou o embaixador dos EUA, Billy Long, para um repreendimento formal, classificando a ação como "completamente inadequada". O incidente reacende o debate sobre o interesse dos EUA em ter-

ritórios nórdicos, especialmente a Groenlândia, que recentemente recebeu um expressivo investimento da União Europeia.

O que aconteceu

O ex-presidente dos EUA, Donald Trump, posta um mapa em sua rede social Truth, mostrando a Groenlândia e outros países sob a bandeira americana.

A ministra das Relações Exteriores da Islândia, Thorgerdur Gunnarsdottir, convoca o embaixador dos Estados Unidos, Billy Long, para manifestar desaprovção.

A publicação de Trump acontece horas após a Co-

missão Europeia anunciar um investimento de € 200 milhões para a Groenlândia, território semiautônomo da Dinamarca.

Segundo informações da emissora local RUV, Gunnarsdottir expressou claramente a Long o descontentamento islandês com a atitude do ex-presidente. O mapa em questão mostrava, além dos EUA, Canadá, Groenlândia, México, América e Caribe, a Islândia, todos cobertos pelo símbolo dos Estados Unidos, gerando mal-estar diplomático.

Isto é Dinheiro

DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Economistas sobem previsão do PIB pela primeira vez após dois meses



Os economistas aumentaram a previsão do PIB (Produto Interno Bruto) deste ano pela primeira vez em mais de dois meses e reduziram a da inflação pela segunda semana consecutiva.

O boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (8), apontou que os analistas esperam um crescimento econômico de 1,93%, um aumento de 0,01 ponto percentual em relação à expectativa da semana passada.

É a primeira vez que os economistas elevaram

a perspectiva para o PIB desde 29 de junho, quando foi de 1,98% para 1,99%. Depois disso, a previsão manteve-se por seis semanas e começou a cair até atingir 1,92% na semana passada. Já a previsão para 2028 caiu de 1,98% para 1,96%.

A mudança na expectativa ocorreu uma semana após o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgar que o PIB no segundo trimestre subiu 0,5%, uma desaceleração em relação à alta de 1,1% no primeiro trimestre.

A perda de ritmo era aguardada por analistas devido principalmente ao aperto dos juros elevados. Motor do PIB, o consumo das famílias veio pior do que o esperado e puxou o indicador para baixo.

A taxa que mede as despesas com a compra de bens e serviços para uso próprio, recuou 0,4% no segundo trimestre. É o menor desempenho desde os três últimos meses de 2024 (-0,6%).

Folhapress

Venda de veículos usados recua em agosto, aponta Fenabrave

As vendas de veículos usados no Brasil registraram queda significativa no mês de agosto, conforme dados divulgados pela Fenabrave (Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores). O volume total de transações de veículos seminovos e usados recuou em comparação com os meses anteriores, refletindo um cenário de crédito mais restrito e a sazonalidade inerente ao mercado automotivo.

Apesar da retração pontual em agosto, o acumulado do ano ainda demonstra um ritmo positivo quando com-

parado ao mesmo período do ano anterior, indicando uma resiliência do setor a longo prazo.

O que aconteceu

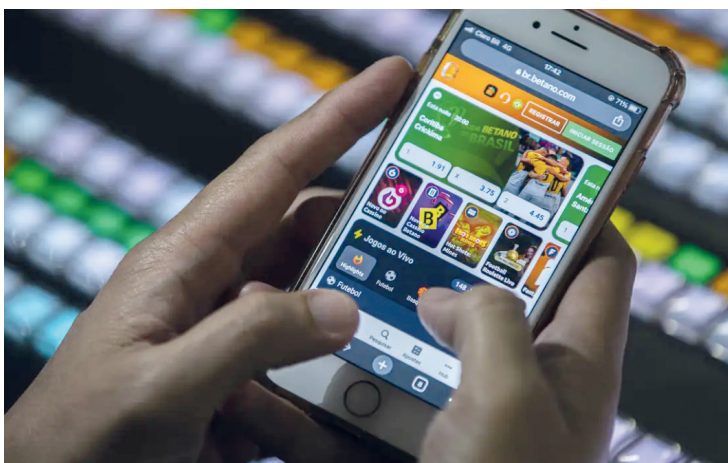
As vendas de veículos usados apresentaram queda em agosto, impactadas por crédito restrito e sazonalidade.

Todos os principais segmentos, incluindo automóveis, motos e caminhões, registraram retração no período.

Modelos como Volkswagen Gol, Fiat Palio e Chevrolet Onix continuam liderando as preferências dos compradores. Isto é Dinheiro



Apostar em bets aumenta inadimplência e piora acesso ao crédito, diz estudo



Um estudo inédito, que acompanhou a vida financeira de pessoas que começaram a fazer apostas online nos últimos anos, conseguiu medir o tamanho do prejuízo causado aos apostadores pelos jogos virtuais.

Ao comparar quem fez a primeira aposta após janeiro de 2025, quando o jogo foi regulamentado no Brasil, com quem ainda não tinha gastado dinheiro no "tigrinho" ou em palpites esportivos, economistas descobriram que, entre os apostadores, a proporção de pessoas em inadimplência se tornou em média 20% maior, nos 12 meses seguintes à primeira aposta, em comparação com

o aumento das taxas de inadimplência entre quem não joga.

Os novos apostadores também passaram a atrasar o pagamento do cartão de crédito: a fração da conta do cartão em atraso cresceu em média 38,7% no primeiro ano depois do início das apostas, já descontada a evolução do mesmo indicador entre quem não faz apostas online.

O estudo foi conduzido por Sérgio Firpo, professor do Insper, e por pesquisadores da empresa Stone, que oferece serviços bancários e de pagamento a empreendedores e trabalhadores autônomos.

O artigo com os resultados da pesquisa, "Online

Betting and Financial Distress: Evidence from Brazil" ("Apostas Online e Dificuldades Financeiras: Evidências do Brasil", em português), ainda não foi publicado em revista científica.

As informações de recebimento de recursos e de pagamentos feitos por milhões de clientes permitiram aos economistas identificar quem tirou recursos da conta bancária, via Pix, para pagar por jogos online, assim como identificar a primeira aposta e comparar as movimentações de apostadores com as de quem não joga. Rafael Cariello/Folhapress

POLÍTICA

Lula é orientado a convocar Conselho da República e defender mandato no STF



Diante da mais recente escalada na crise institucional e dos últimos resultados nas pesquisas de opinião, auxiliares do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) passaram a defender uma resposta mais incisiva do governo, o que incluiria a convocação do Conselho da República e a proposta de mandato para futuros ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Interlocutores diretos do petista na Esplanada dos Ministérios acham essencial uma nova conversa urgente

entre Lula e o presidente da Corte, Edson Fachin, para avaliar os próximos passos e buscar uma "solução pacificadora".

Para esses auxiliares, a saída agora passa inevitavelmente pela abertura de investigações contra o ministro Alexandre de Moraes, mas também pelo afastamento de André Mendonça das relatorias dos casos Master e INSS, além do fim do inquérito das fake news.

O clima hoje no Palácio do Planalto é de extrema preocupação com o desem-

penho de Lula nas pesquisas e com a disputa contra o candidato do PL à Presidência da República, Flávio Bolsonaro, que apareceu numericamente à frente do petista em simulação para o segundo turno da Nexus, divulgada nesta terça-feira (8).

Na avaliação de assessores diretos do presidente, nenhum outro tema -- economia, segurança pública ou soberania nacional -- será tão preponderante na reta final de campanha do que a crise em torno do STF.

Daniel R; Danilo M; e Elis B./CNN Brasil

Flávio diz que "grupo de Lula na PF" é desmascarado e pede "autonomia"

Após a decisão de afastamento do diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, o senador e candidato à Presidência, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), afirmou que um suposto "grupo especial de Lula" dentro da Polícia Federal foi "desmascarado oficialmente" e defendeu que a corporação "volte a ter autonomia" para investigar criminosos, e não "adversários políticos" do atual presidente da República.

"Chefe da PF (companheiro, camarada, amigo, irmão, brother, cupincha, parça, aliado, preposto, indicado, pau-mandado de

Lula) acusado de liderar investigações clandestinas contra um ministro do STF. Grupo especial de Lula na Polícia Federal desmascarado oficialmente. Que a honrosa e gloriosa Polícia Federal volte a ter autonomia para ir atrás de bandidos, e não de adversários políticos de Lula", escreveu Flávio.

A publicação nas redes sociais aconteceu no início da tarde desta terça-feira (8) após o ministro do Supremo André Mendonça determinar o afastamento de Andrei Rodrigues do comando da PF — decisão ratificada pela maioria da Segunda Turma da Corte.

CNN Brasil



Caiado diz que Mendonça tomou decisão "corajosa" ao afastar Andrei da PF



O candidato à Presidência da República Ronaldo Caiado (PSD) disse, nesta terça-feira (8), que o ministro André Mendonça, do STF (Supremo Tribunal Federal), tomou uma decisão "corajosa" ao afastar o diretor-geral da PF (Polícia Federal), Andrei Rodrigues.

"Mais uma decisão firme e corajosa do ministro André Mendonça. Quem me conhece sabe que sempre defendi lei e ordem caminhando juntas, sem espaço para politização", escreveu Caiado nas redes sociais.

"As instituições de Estado precisam agir com tal imparcialidade e respeito rigoroso à Constituição. É assim que uma autoridade de verdade exerce o seu papel. O Brasil precisa de

postura firme no STF e em qualquer outra instituição do país!", concluiu.

O posicionamento de Caiado diz respeito à decisão de Mendonça, que determinou, nesta terça-feira (8), o afastamento preventivo de Andrei Rodrigues e do delegado Leandro Almada do cargo de diretor de Inteligência Policial da PF.

A decisão ocorre após o ministro Alexandre de Moraes ter utilizado relatórios de inteligência da Polícia Federal para apontar possíveis crimes de abuso de autoridade atribuídos a Mendonça na condução da relatoria do Banco Master e das fraudes do INSS.

Segundo Mendonça, os relatórios revelam um "monitoramento sistemático e ilegal", realizado por mais

de 30 dias, sobre sua atuação e a de outras autoridades, como o advogado-geral da União, Jorge Messias.

De acordo com a decisão, Moraes teria tido "notícias da existência" dos relatórios antes de sua utilização e eles teriam sido empregados em uma tentativa de incluir Mendonça no "Inquérito das Fake News".

Na sequência, a Segunda Turma do STF formou maioria para manter Andrei Rodrigues afastado da direção da PF. O julgamento, porém, está suspenso por pedido de vista (mais tempo para análise) do ministro Gilmar Mendes, Mesmo sem a proclamação do resultado colegiado, o afastamento preventivo segue válido por se tratar de uma decisão liminar.

Gabriela Piva/CNN Brasil

MEIO - AMBIENTE

Amazônia tem mais de 2,7 mil espécies de peixes, aponta estudo



A Bacia Amazônica abriga mais de 2,7 mil espécies de peixes de água doce, cerca de 15% de todas as espécies conhecidas no mundo. Aproximadamente dois terços delas são encontradas exclusivamente na região. Os dados fazem parte da quarta edição do relatório Peixes Esquecidos da Amazônia, liderado pela The Nature Conservancy (TNC), que reúne informações de mais de 50 especialistas de 30 organizações.

Segundo os autores, a Amazônia é uma das últimas grandes bacias hidrográficas do mundo em que ainda é possível evitar uma perda

de biodiversidade em larga escala e manter extensos sistemas de rios conectados. Para isso, porém, é preciso intensificar as ações antes que sejam necessários processos de restauração mais complexos e caros, explica a cientista da TNC e autora principal do relatório, Fernanda Silva.

“Em todo o mundo, os esforços de conservação estão cada vez mais voltados à restauração dos ecossistemas depois que os danos já ocorreram. A Amazônia oferece uma oportunidade diferente: proteger um sistema de água doce de importância global enquanto ele ainda

está em pleno funcionamento”, disse Fernanda.

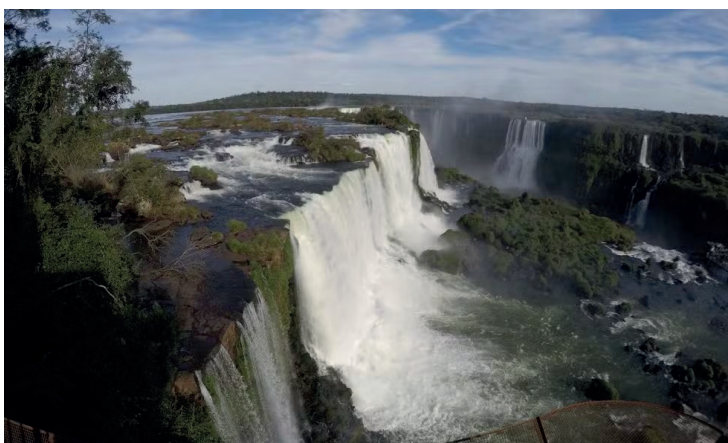
O relatório combina evidências científicas com conhecimento ecológico tradicional. A abordagem mostra que os peixes estão diretamente relacionados à manutenção dos ecossistemas, à segurança alimentar, às culturas, aos meios de subsistência e às economias das populações que vivem na região.

Peixes ajudam a manter a floresta

Segundo o levantamento, os peixes são indicadores de uma Amazônia saudável e contribuem para o funcionamento da floresta.

Rafael Cardoso/ABR

Desmatamento na Amazônia reduz chuvas no Paraná e ameaça produção agrícola, aponta estudo



O aumento do desmatamento na Amazônia tem influenciado a redução das chuvas na Bacia do Rio Iguaçu, no Paraná, aponta um estudo da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Os pesquisadores cruzaram dados de perda de vegetação na Amazônia com registros de precipitação em 64 estações pluviométricas entre janeiro de 2011 e dezembro de 2023. A análise encontrou uma correlação entre períodos de maior desmatamento na Amazônia e menores volumes de chuva registrados na bacia paranaense.

O artigo foi publicado no

Ciclone extratropical e frente fria podem provocar temporais e rajadas de vento acima 80 km/h no Sul, SP e MS

Uma combinação de baixa pressão atmosférica, formação de um ciclone extratropical e avanço de uma nova frente fria deve aumentar o risco de temporais no Centro-Sul do Brasil entre quarta-feira (9) e o fim de semana.

As projeções da Climatempo indicam possibilidade de chuva intensa, granizo, grande quantidade de raios e rajadas de vento que podem passar dos 80 km/h em áreas da Região Sul, de Mato Grosso do Sul e de São Paulo.

O sistema ainda está em desenvolvimento e deve atingir sua fase mais

intensa na sexta-feira (11), quando o ciclone extratropical deve se organizar entre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Depois, a tendência é que ele avance para o oceano, enquanto a frente fria siga em direção ao Sudeste. (Veja abaixo previsão para os próximos dias).

Além dos temporais, uma massa de ar frio de origem polar deve entrar no país atrás da frente fria e provocar nova queda das temperaturas, principalmente nos três estados do Sul e em partes de Mato Grosso do Sul e São Paulo.

G1



fim de julho deste ano na revista científica Brazilian Journal of Biology e utiliza dados de desmatamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon).

seja provocado pelo desmatamento, no entanto, evidencia que aproximadamente 40% da chuva que chega ao Paraná tem relação com a umidade proveniente da região amazônica, explica a pesquisadora Ana Carolina da Silva, uma das autoras.

“A Amazônia não é um sistema isolado da região Norte do país; ela afeta toda

a América do Sul, inclusive o Paraná. Quanto maior for o desmatamento observado na Amazônia, menores tenderão a ser os volumes de chuva registrados no estado”, afirma.

O estudo analisou a Bacia do Rio Iguaçu, que é uma área estratégica do estado e abrange as regiões Leste, Sul, Sudoeste e Oeste. A região envolve 35 municípios e concentra aproximadamente 60% da produção de grãos e 23% da pecuária do Paraná, de acordo com a pesquisa, além de cinco grandes reservatórios usados na geração de energia.

Vitória Smarci e Mayala Fernandes/G1

PUBLICIDADE LEGAL

Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 11:00h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/nº, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: i. Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia para **Movair Transportes Aéreos S.A.**; ii. Deliberar sobre a transferência do endereço da sede da Companhia para o Município de Parnaíba, Estado do Piauí, na Rodovia BR-343, s/nº, Hangar 01, Piso Superior, São Judas Tadeu, CEP 64206-260; iii. Deliberar sobre o encerramento das atividades e a baixa das seguintes filiais da Companhia: Filial 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0002-71, registrada sob o NIRE 26902041781, situada na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 416, Torre C, Pina, Recife/PE, CEP 51110-160; Filial 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0003-52, registrada sob o NIRE 13920014764, situada na Avenida do Turismo, nº 13520, Galpão 2, Armazém 5, Taruma, Manaus/AM, CEP 69039-400; Filial 04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0005-14, registrada sob o NIRE 13920020616, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1350, Sala 607 B, Taruma, Manaus/AM, CEP 69041-000; Filial 05, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0006-03, registrada sob o NIRE 15902053496, situada na Avenida Pará, s/nº, Sala B, Vaides-Cães, Belém/PA, CEP 66115-565; e Filial 06, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0007-86, registrada sob o NIRE 41902022281, situada na Rua Ary Claudio Ziemer, nº 269, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81870-050; iv. Deliberar sobre a abertura da nova Filial 01, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.297, 10º andar, Conjuntos 101 e 102, Edifício Sudameris, São Paulo/SP, CEP 04571-010; v. Deliberar sobre a alteração da denominação da Filial 03, passando a ser denominada Filial 02; vi. Deliberar sobre a autorização para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, inclusive a efetivação do encerramento ou abertura das filiais perante os órgãos competentes; e vii. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia; Campinas/SP, 04 de setembro de 2026 **Francisco Astorga Perez**, Diretor-Presidente. LEVU Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A. (05, 09 e 10/09/2026)

Ravipa Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.791.672/0001-68 - NIRE 35.300.485.777

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: Aos 07/08/2026, às 10h00, na sede da Ravipa Investimentos e Participações S.A. (a “Companhia”). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Paulo Deniz Marques da Costa (Presidente) e Sr. Vitor Spaziani Marques da Costa (Secretário). **Deliberações:** Foram deliberadas, à unanimidade: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumária dos fatos ocorridos; 2. **Aprovada** a Demonstração Financeira relativa ao exercício encerrado em 31/12/2025. 3. **Aprovada** a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2025, para a conta de prejuízos acumulados. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumária; 2. Por unanimidade, elegeram os diretores da companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, permitida a reeleição: a) **Paulo Deniz Marques da Costa**, RG nº 4.622.119 SSP/SP e CPF/MF nº 288.133.758-91, para o cargo de Diretor sem designação específica; e b) **Vitor Spaziani Marques da Costa**, RG nº 36.857.460 SSP/SP, e CPF/MF nº 310.106.058-36, para o cargo de Diretor sem designação específica. Os diretores reeleitos declararam, para os devidos fins, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais a tratar, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio. Barueri, 07/08/2026. Mesa: **Vitor Spaziani Marques da Costa** (Secretário); **Paulo Deniz Marques da Costa** (Presidente). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 343.205/26-9 em 01/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Serena Desenvolvimento de Energia 37 S.A.

CNPJ nº 57.603.550/0001-12 NIRE 35.300.648.58-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2026

Data, Hora e Local: Em 25/08/2026, às 16hs, na sede social. **Convocação e Publicações Legais:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Stajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **Deliberações aprovadas:** 6.1 Registrar, para fins meramente informativos, que, no âmbito do Fechamento realizado nesta data nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 03/07/2026 entre Odata Brasil Ltda., como compradora, e Serena Desenvolvimento de Energia 36 S.A., como vendedora, com a intervenção, dentre outras, da Companhia (“**Contrato**”), a totalidade das ações de emissão da Companhia foi transferida à Odata Brasil Ltda. mediante os competentes lançamentos no Livro de Registro de Ações Nominativas e no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, passando a Odata Brasil Ltda. a figurar como titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. 6.2 Destituir, com efeitos a partir da presente data, todos os atuais membros da Diretoria da Companhia, eleitos pela então acionista controladora, a saber: **(i)** Gustavo Barros Mattos, brasileiro, engenheiro; e **(ii)** Andrea Stajn, brasileira, administradora de empresa; e **(iii)** Alexandre Tadao Amoroso Suguita, brasileiro, advogado. 6.3 Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, pelo prazo de mandato de 3 anos, permitida a reeleição, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, os Srs.: **(i)** Ricardo Alário Arantes, brasileiro, administrador, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii)** Rafael Bomeny Paulo, brasileiro, engenheiro, para o cargo de Diretor Financeiro; e **(iii)** Vitor Martins Caram, brasileiro, engenheiro, para o cargo de Diretor sem designação específica. 6.3.1 Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos correspondentes termos de posse arquivados na sede da Companhia, nos quais declararão, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 6.4 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas acima, inclusive o arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e a realização das atualizações cadastrais decorrentes da alteração da administração da Companhia. Nada mais.

Serena Desenvolvimento de Energia 39 S.A.

CNPJ nº 57.603.528/0001-72 - NIRE 35.300.648.59-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2026

Data, Hora e Local: Em 25/08/2026, às 16hs, na sede social. **Convocação e Publicações:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Stajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **Deliberações aprovadas:** 6.1 Registrar, para fins meramente informativos, que, no âmbito do Fechamento realizado nesta data nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 03/07/2026 entre Odata Brasil Ltda., como compradora, e Serena Desenvolvimento De Energia 36 S.A., como vendedora, com a intervenção, dentre outras, da Companhia (“**Contrato**”), a totalidade das ações de emissão da Companhia foi transferida à Odata Brasil Ltda. mediante os competentes lançamentos no Livro de Registro de Ações Nominativas e no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, passando a Odata Brasil Ltda. a figurar como titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. 6.2 Destituir, com efeitos a partir da presente data, todos os atuais membros da Diretoria da Companhia, eleitos pela então acionista controladora, a saber: **(i)** Gustavo Barros Mattos, brasileiro, engenheiro; e **(ii)** Andrea Stajn, brasileira, administradora de empresa; e **(iii)** Alexandre Tadao Amoroso Suguita, brasileiro, advogado. 6.3 Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, pelo prazo de mandato de 3 anos, permitida a reeleição, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, os Srs.: **(i)** Ricardo Alário Arantes, brasileiro, administrador, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii)** Rafael Bomeny Paulo, brasileiro, engenheiro, para o cargo de Diretor Financeiro; e **(iii)** Vitor Martins Caram, brasileiro, engenheiro, para o cargo de Diretor sem designação específica. 6.3.1 Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos correspondentes termos de posse arquivados na sede da Companhia, nos quais declararão, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 6.4 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas acima, inclusive o arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e a realização das atualizações cadastrais decorrentes da alteração da administração da Companhia. Nada mais.

Serena Desenvolvimento de Energia 38 S.A.

CNPJ nº 57.586.126/0001-07 - NIRE 35.300.648.30-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: Em 25/08/2026, às 16hs, na sede social. **Convocação e Publicações Legais:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Stajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **Deliberações aprovadas:** 6.1 Registrar, para fins meramente informativos, que, no âmbito do Fechamento realizado nesta data nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 3 de julho de 2026 entre Odata Brasil Ltda., como compradora, e Serena Desenvolvimento De Energia 36 S.A., como vendedora, com a intervenção, dentre outras, da Companhia (“**Contrato**”), a totalidade das ações de emissão da Companhia foi transferida à Odata Brasil Ltda. mediante os competentes lançamentos no Livro de Registro de Ações Nominativas e no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, passando a Odata Brasil Ltda. a figurar como titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. 6.2 Destituir, com efeitos a partir da presente data, todos os atuais membros da Diretoria da Companhia, eleitos pela então acionista controladora, a saber: **(i)** Gustavo Barros Mattos, brasileiro, engenheiro; e **(ii)** Andrea Stajn, brasileira, administradora de empresa; e **(iii)** Alexandre Tadao Amoroso Suguita, brasileiro, advogado. 6.3 Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, pelo prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, os Srs.: **(i)** Ricardo Alário Arantes, brasileiro, administrador, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii)** Rafael Bomeny Paulo, brasileiro, engenheiro, para o cargo de Diretor Financeiro; e **(iii)** Vitor Martins Caram, brasileiro, engenheiro, para o cargo de Diretor sem designação específica. 6.3.1 Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos correspondentes termos de posse arquivados na sede da Companhia, nos quais declararão, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 6.4 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas acima, inclusive o arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e a realização das atualizações cadastrais decorrentes da alteração da administração da Companhia. Nada mais.

Rio Casca Energética S.A.

CNPJ/MF nº 09.597.979/0001-00 – NIRE 33.300.332.545

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de junho de 2026

Data, Hora e Local: No dia 09/06/2026, na sede social da Companhia, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), Rio de Janeiro-RJ, às 09:00 horas. **Convocação e Presença:** Assembleias realizadas independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente e Sr. Guilherme Braga Lacerda, Secretário. **Ordem do Dia:** **(i)** a alteração do endereço de sede da Companhia; **(ii)** a alteração do jornal das publicações legais da Companhia; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações aprovadas:** 1. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti) para Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 63, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade. 5.1.1. Em razão da deliberação acima, resolvem alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º. *A Companhia tem sede e foro São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 63, Vila Gertrudes, São Paulo-SP. CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria.* 2. Em razão da deliberação acima, resolvem aprovar a modificação do jornal onde serão realizadas as publicações da Companhia, de forma que todas as publicações previstas em lei, a partir do arquivamento da presente ata na Junta Comercial do São Paulo, deverão ser realizadas somente no jornal “**Data Mercantil**”. 3. Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como “Anexo I” à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Rio de Janeiro, RJ, 09/06/2026. **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionistas: Power IV Fundo de Investimento em Participações** – por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.; **Duas Lagoas Energética S.A.** – por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Ricardo Motoyama de Almeida. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 21/08/2026 sob o nº 00007983939 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00924317-5 de 20/08/2026. André Rodrigues Marques de Souza Silva – Secretário Geral. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE nº 35.300.701.917 em 28/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Mirante Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.541.412/0001-34 – NIRE 33.300.331.638

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Dia 09/06/2026, na sede social da “Companhia”, na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 02, 2º e 4º andares, sala 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, às 09:00 horas. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. 3. **Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Sr. Guilherme Braga Lacerda – Secretário. 4. **Ordem do Dia:** **(i)** a alteração do endereço de sede da Companhia; **(ii)** a alteração do jornal das publicações legais da Companhia; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Os senhores acionistas, deliberaram por unanimidade: 5.1. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia para Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 58, Vila Gertrudes, Município de São Paulo-SP, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade. 5.1.1. Alterar o Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação que consta no Anexo I à presente Ata. 5.2. Aprovar a alteração do jornal oficial da Companhia para o “**Data Mercantil**”, onde passarão a ser feitas todas as publicações legais. 5.3. Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Rio de Janeiro, RJ, 09/06/2026. **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionistas: Power IV Fundo de Investimento em Participações**, (por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.); **Duas Lagoas Energética S.A.**, (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Ricardo Motoyama de Almeida). Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 21/08/2026 sob o nº 00007983855 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00924069-9 de 20/08/2026. André Rodrigues Marques de Souza Silva – Secretário Geral. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.702.140 em 27/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Virapa Administração de Imóveis S.A.

CNPJ/MF nº 23.791.677/0001-90 – NIRE 35.300.485.769

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: Aos 07/08/2026, às 10h00, na sede da Virapa Administração de Imóveis S.A. (a “Companhia”). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Paulo Deniz Marques da Costa (Presidente) e Sr. Vitor Spaziani Marques da Costa (Secretário). **Deliberações:** Foram deliberadas, à unanimidade: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumária; 2. **Aprovada** a Demonstração Financeira relativa ao exercício encerrado em 31/12/2025. 3. **Aprovada** a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2025, de R\$ 254.174,11 da seguinte forma: a) R\$ 12.708,71 destinado à Reserva Legal; b) R\$ 241.465,40 destinado à Reserva de Lucros. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumária; 2. Elegeram os diretores da companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, permitida a reeleição: a) **Paulo Deniz Marques da Costa**, RG nº 4.622.119 SSP/SP e CPF/MF nº 288.133.758-91, para o cargo de Diretor sem designação específica; e b) **Vitor Spaziani Marques da Costa**, RG nº 36.857.460 SSP/SP, e CPF/MF nº 310.106.058-36, para o cargo de Diretor sem designação específica. 3. Os diretores reeleitos declararam que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais a tratar, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Barueri, 07/08/2026. Mesa: **Vitor Spaziani Marques da Costa** (Secretário); **Paulo Deniz Marques da Costa** (Presidente). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 342.165/26-4 em 01/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 5,085 / R\$ 5,0856

**

Câmbio livre merca-

do - R\$ 5,0874 / R\$

5,0894 *

Turismo - R\$ 5,1021

/ R\$ 5,2821

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio

livre mercado

no dia: -0,76%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +1,20%

Pontos: 187.366

Volume financeiro:

R\$ 29,829 bilhões

Maiores altas: MRV

ON (+4,68%), CSN

ON (+4,09%), Cemig

ON (+3,91%)

Maiores baixas:

Azzas ON (-3,62%),

Vivara ON (-1,43%),

Porto Seguro ON

(-0,99%)

S&P 500 (Nova

York): -0,58%

Dow Jones (Nova

York): -1,18%

Nasdaq (Nova York):

-0,32%

CAC 40 (Paris):

0,14%

Dax 30 (Frankfurt):

0,0%

Financial 100 (Lon-

dres): -0,1%

Nikkei 225 (Tóquio):

-1,7%

Hang Seng (Hong

Kong): -0,38%

Shanghai Composite



Teneca Empreendimentos e Participações S.A.

Em fase de organização

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: Em 10/09/2025, às 16hs, em São Paulo/SP. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização. **Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **Deliberações aprovadas:** 6.1 Aprovada a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Teneca Empreendimentos e Participações S.A.**, com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080. 6.2 Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei n.º 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nºs. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. 7 Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento no 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Teneca Empreendimentos e Participações S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais, 8 Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho**, brasileiro, empresário, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, brasileira, empresaria, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 10/09/2025 JUCESP/NIRE 35300686942 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL. Capítulo – I. Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto.** Artigo 1º – A **Teneca Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5º - A Companhia iniciará suas atividades em 10/09/2025, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo – II. Do Capital Social e Ações.** Artigo 6º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 150,00, dividido em 150 (cento e cinquenta ações) ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76. § 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelares. Parágrafo Único – Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76. Artigo 9º – A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo – III. Da Administração.** Artigo 10º – A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo – IV. Assembleia Geral.** Artigo 14º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo – V. Conselho Fiscal.** Artigo 15º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1o.– Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo - VI Exercício Social e Lucros.** Artigo 16º - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo – VII. Liquidação.** Artigo 20º – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º – A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º – A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 10/09/2025. Vera Lucia Lopes Freitas, OAB/SP 113.498.



datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

NEGÓCIOS

| **IRB (IRBR3) pode ter Débora Cardoso no conselho após indicação da União; entenda**

O IRB (IRBR3), companhia especializada em resseguros, recebeu da União Federal a indicação de Débora Freire Cardoso para o cargo de suplente do presidente do Conselho de Administração. A indicação ocorreu após a renúncia de Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna, comunicada em 3 de setembro, depois de seis anos na função.

A mudança ainda não foi concluída. Antes da eleição, o nome indicado precisa

passar por consulta prévia à Superintendência de Seguros Privados (Susep). Somente depois dessa etapa o IRB poderá iniciar os procedimentos formais para preencher a vaga.

Quem é Débora Freire Cardoso?

Débora é secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Economista, possui doutorado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestrado em Economia Aplicada e estágio de pes-

quisa na University of Illinois at Urbana-Champaign, nos Estados Unidos.

A indicação coloca no conselho uma profissional ligada à formulação de políticas econômicas do governo. Isso pode ampliar a visão sobre o ambiente macroeconômico nas discussões da companhia, mas não significa, por si só, uma mudança automática na estratégia ou na gestão do IRB.

Maíra Telles/Suno

| **Varejo de luxo: JHSF inaugura loja de departamentos no Cidade Jardim**

A JHSF inaugura em 26 de setembro a CJ Fashion, uma loja de departamentos de luxo dentro do Shopping Cidade Jardim, em São Paulo. O espaço reúne moda, joias, beleza, acessórios, casa, gastronomia e cultura em uma área de 4 mil metros quadrados, distribuída por três andares.

A abertura marca uma nova frente para o grupo, conhecido por operar shoppings, hotéis e empreendimentos residenciais voltados à alta renda.

Mais do que locar espaços a marcas, a JHSF faz

a curadoria de produtos, serviços e “experiências” em uma operação própria, inspirada em lojas de departamentos high end lá de fora, como a Bergdorf Goodman, em Nova York.

A CJ Fashion terá cerca de 150 marcas nacionais e estrangeiras e 60 operações que não existem em outro lugar no país – como a primeira livraria da editora francesa Assouline no Brasil e a Tom Ford Beauty – em seu único endereço na América Latina – e produtos da linha de casa da espanhola Loewe.

InvestNews

| **Medicamento experimental da AstraZeneca reduz crise pulmonar crônica**

A farmacêutica AstraZeneca anunciou que seu medicamento experimental, o tozorakimab, reduziu significativamente as crises de agravamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) em testes clínicos. O tratamento, que combate uma condição pulmonar potencialmente fatal, demonstrou potencial para se tornar um “blockbuster” ao diminuir em cerca de 30% as pioras da doença que afeta milhões globalmente.

O que aconteceu

O medicamento experimental tozorakimab, da AstraZeneca, mostrou-se eficaz na redução de crises da DPOC, diminuindo em cerca de 30% as pioras da doença.

Os resultados dos estudos de fase avançada

indicam que o tratamento funciona para uma gama mais ampla de pacientes, incluindo aqueles com baixos níveis de glóbulos brancos.

A agência reguladora dos Estados Unidos (FDA) deve decidir sobre a aprovação do tozorakimab no início de 2027, com analistas projetando vendas anuais acima de US\$ 5 bilhões.

Os resultados completos dos dois estudos de fase avançada revelaram que o tozorakimab ajudou a reduzir em aproximadamente 30% os episódios moderados e graves de piora da condição. Entre ex-fumantes, o efeito foi ainda mais notável, registrando uma redução de até 34% dessas crises em um dos ensaios.

O anúncio impactou positivamente as ações da AstraZeneca em Londres,

que chegaram a subir até 0,5%, recuperando perdas registradas anteriormente. Apesar disso, o acumulado do ano para a empresa ainda aponta uma queda de cerca de 13%.

Como o tozorakimab se diferencia?

O desempenho do tozorakimab superou as expectativas de diversos analistas, validando seu potencial comercial. A farmacêutica britânica destacou que o medicamento beneficiou não apenas os cerca de 30% dos pacientes que já poderiam receber tratamentos existentes para DPOC, como o Dupixent, da Sanofi, e o Nucala, da GSK, mas também os 70% restantes que obtêm pouco ou nenhum proveito dessas terapias.

InvestNews